



ADITIVO DE SUPRESSÃO DE ITEM AO CONTRATO Nº 247/2026
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRATO
GAÚCHO NO MUNICÍPIO DE IRAÍ-RS, COM RECURSO PROVENIENTE DO CONVÊNIO
FPE Nº 4503/2025 E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES,
QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Que fazem, o MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 87.612.941/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Volmir José Bielski, brasileiro, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e **COMERCIO DE ALIMENTOS DO SUL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cristal do Sul - RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.949.677/0001-88, representado por Mateus Arlindo da Cruz, cpf: 030.274.230-10, doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Supressão de item no contrato, referente a erro de digitação no Edital/Contrato.

018	Frango inteiro: kg de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Kg	Piovesa n	230	R\$ 31,00	R\$ 7.130,00
-----	--	----	--------------	-----	---------------------	-----------------

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Iraí, 27 de maio de 2026.

VOLMIR JOSE BIELSKI
PREFEITO

COMERCIO DE ALIMENTOS DO SUL LTDA
Mateus Arlindo da Cruz

Osmar Jose Pereira
Assessoria Jurídica

Responsável pela fiscalização do contrato:
Secretaria Municipal da Assistência Social: Neli Teresinha Ribeiro.
www.iraí.gov.br

55 3745 1288 | 55 3745 1500

Rua Valzumiro Dutra, 161 - CEP: 98460-000 | Iraí-RS

Rua Valzumiro Dutra, 161 - CEP: 98460-000 | Iraí-RS